

# DIAGNÓSTICO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL (MS), BRASIL

**MARCELO PEREZ MENDONÇA ROGADO**

Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande - MS, Brasil  
cello.rogado@gmail.com

**PROF. Ms. MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Docente no Curso de Educação Física/UCDB

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma realidade e uma movimentação monetária esportiva crítica quando comparado a países de primeiro mundo como os EUA. Segundo DaCunha (2010), o PIB do esporte brasileiro movimenta apenas 15,6 bilhões de dólares, 15 vezes menor que o dos EUA. Quando transferimos nosso foco apenas para o esporte não-profissional, em especial ao universitário, essa desproporção acentua-se.

Essa disparidade entre o esporte norte americano e o brasileiro aumenta ainda mais quando se refere aos esportes não-profissionais ou universitários. Nos EUA, os esportes universitários, golfe e Nascar movimentam diretamente e indiretamente US\$ 30 bilhões. Somente a NCAA (National Collegiate Athletic Association), órgão que rege o esporte universitário dos EUA, tem como receita anual US\$ 614 milhões. Enquanto por outro lado no Brasil, o esporte não-profissional universitário é insignificante quando comparado com o norte americano. (DACHUNHA, 2010).

Sabedores dessa realidade e por já termos vivenciado a falta de incentivo como atletas universitários, surgiu-nos a curiosidade de saber: Qual é a estrutura do esporte universitário de Mato Grosso do Sul e quais os seus desafios quando comparado a âmbito brasileiro e estadunidense?

O principal fator de relevância do estudo desse tema é a ausência de publicações a esse respeito no estado de Mato Grosso do Sul e o pequeno número de publicações em âmbito brasileiro, além da evidente discrepância supracitada. Para isso iremos limitar nossa análise ao esporte universitário que, segundo Mandarino; DaSilva (s.d), é utilizado por Instituições de Ensino Superior (IES) como estratégia de atrair e reter alunos, além de ser por si só um fenômeno sociocultural. Teremos como ponto de partida a Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul (FUEMS), e IES que fizerem parte dela, que pode ser considerada uma organização esportiva universitária, tendo como base a definição de Aurélio (p.1005), em que organização esportiva é uma associação ou instituição com objetivos definidos.

Assim, com objetivo de identificar a estrutura do esporte universitário de Mato Grosso do Sul e relatar seus desafios quando comparado a âmbito brasileiro e estadunidense, encontramos subsídios para analisar a principal determinante dos rumos do esporte universitário de Mato Grosso do Sul que é a gestão esportiva universitária, já que a gestão esportiva é um instrumento capaz de resolver ou, pelo menos ajudar, os estigmas do desporto, segundo Pires; Lopes (2001).

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Observamos que, para organizar o esporte dentro das universidades, foi criada, em 1941, segundo DaCunha et. al (2010), uma lei dando liberdade de organização esportiva para

o esporte universitário, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) de cada curso, formadas ou não por alunos. Os grupos formados por essas associações dentro de cada estado formariam, segundo Starepravo et. al (2010), as federações estaduais de esporte universitário, que por sua vez formariam a Confederação de Desporto Universitário. Anos mais tarde, na década de 1970, verificamos uma mudança com a promulgação da Lei Federal nº 6.251/75 e do Decreto-Lei nº 80.228/77, que, segundo Starepravo et. al (2010), determinou que as AAA's fossem constituídas não mais por cursos, mas sim pelas IES.

Dessa forma, temos atualmente dentro das universidades, dois modos de administração do esporte. As IES que possuem A.A.A. e as que tem como responsáveis pela prática esportiva, os centros acadêmicos e os departamentos de educação física ou departamentos de esporte, segundo DaCunha et. al (2010). A nível nacional, temos, segundo o autor, a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU), fundada em 9 de agosto de 1939 e oficializada através do Decreto-Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, conforme Starepravo (2005) apud Starepravo et. al (2010), e é subordinada à Federação Internacional do Esporte Universitário (FISU).

Compondo a diretoria da CBDU, temos dez diretores e o presidente. Essa diretoria, segundo DaCosta (2006), é eleita pelas federações que compõem a Confederação (sendo 27 em seu total), e tem o mandato com duração de quatro anos. Cada federação estadual tem a responsabilidade de organizar os campeonatos estaduais de seus respectivos estados, e são estes classificatórios para o Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).

Já no âmbito estadunidense, tivemos, em 1905, a fundação da Intercollegiate Athletic Association of the United States que anos mais tarde, em 1910, passa a se chamar National Collegiate Athletic Association (NCAA). Durante anos a NCAA foi apenas um grupo de discussão, tendo em 1921, segundo Lopes (2001), a realização de seu primeiro campeonato nacional em atletismo. A partir disso, ainda segundo o autor, um novo e organizado sistema de competição foi criado e atualmente a NCAA é composta, segundo Lopes (2001), por mais de 300 pessoas em sua estrutura central que tem sede em Indianapolis, Indiana.

Assim, a NCAA é responsável pela organização de competições tanto à nível universitário quanto de colégios, sendo auxiliada, segundo Lopes (2001), pelo livre associativismo de pais e encarregados de educação que organiza de forma profissional competições para crianças menores de 12 anos.

Em termos gerais, temos o Brasil, estruturando seu esporte baseado em clubes, tendo apoio ao esporte estudantil, mas colocando o esporte universitário como rendimento, deixando uma lacuna nesse processo, e os EUA, tendo como colunas de sustentação do seu esporte, o esporte estudantil, estando o esporte universitário inserido nesse contexto, fazendo um caminho natural e contínuo para que o atleta amador chegue ao esporte profissional.

## 2.2. LEIS DE INCENTIVO

Nos EUA, segundo Hickmann (2004) apud DaCunha (2010), o esporte se desenvolve de forma independente do estado, sendo privado e determinado pelo seu poder econômico, enquanto no Brasil, segundo Starepravo et. al (2010), manifestou-se de forma independente até a década de 1940, quando passou a ter suas práticas regulamentadas pelo estado. Notamos que essa intervenção no desporto brasileiro, em específico no desporto universitário, teve grande relevância nos caminhos que ele veio trilhando, sendo a supracitada oficialização da CBDU em 1941, um bom exemplo disso. Se dermos um salto para a década de 1970, temos a Lei nº 6.521/75 e o Decreto nº 81.228/77, onde, segundo Starepravo et. al (2010), o governo federal trazia para si as responsabilidades financeiras e organizacionais do desporto estudantil. Nessa realidade o esporte universitário passa a compor o chamado esporte estudantil e assume todos os direitos e deveres como tal.

Porém, o esporte universitário tomou rumos diferentes quando analisamos a Constituição de 1988 que, segundo Starepravo et. al (2010), separou o esporte em profissional

e não profissional, além de considerar o esporte-educação como prioridade no repasse de verba pública. O autor ainda se refere a Portaria 236 do Ministério do Esporte como principal influência para o desporto universitário, já que esse passa a se enquadrar como esporte-performance, deixando de ter o financiamento do estado e tendo de buscar na iniciativa privada seus subsídios, sem ter uma estrutura madura para isso.

Se dermos segmento nos acontecimentos no que diz respeito à leis, temos a Lei Zico e a Lei Pelé. A primeira não cita de forma direta o esporte universitário, mas vincula as manifestações esportivas junto às iniciativas privadas, a segunda:

...determinou o Sistema Nacional de Desporto, composto pelo gabinete do Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes, Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP), Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro (CDDB) e pelo sistema de desportos dos estados, Distrito Federal e municípios. (STAREPRAVO et al, 2010)

Sendo complementada pela Lei nº 10.264 (Lei Piva), de 16 de julho de 2001, que, segundo Brasil (2001), garantiu que 2% da arrecadação bruta das loterias fosse repassada para a Confederação Olímpica Brasileira (COB) e Confederação Paraolímpica Brasileira (CPB), dos quais 85% para o COB e 15% para o CPB. Do montante destinado ao COB, 10% deveria ser destinado ao esporte escolar e 5% deveria ser destinado ao esporte universitário, porém, segundo Starepravo et. al (2010), a verba que deveria ser destinada ao esporte universitário ficou em poder do COB e não foi repassado à CBDU. Mesmo assim em 2004 houve a retomada das chamadas Olimpíadas Universitárias e uma melhor estruturação do esporte universitário brasileiro desde então.

Por fim temos a Lei nº 11.438 (Lei de Incentivo ao Esporte), de 29 de dezembro de 2006, que permite o desconto no imposto de renda, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, destinando o valor para entidades esportivas sem fins lucrativos, Brasil (2006).

### 2.3. PRINCIPAIS EVENTOS

Para o ano de 2012 diversos eventos estão programados, sendo eles, segundo a CBDU, 21ST World University HandBall Championship 2012; Olimpíadas Universitárias JUBS 2012; LDU – Triathlon; LDU Quadras Sul/Sudeste/Centro-Oeste; LDU Quadras Norte/Nordeste; LDU Lutas – Judô – Karatê – Taekwondo; Liga do Desporto Universitário – Brasileiro de Futebol; Assembléia Geral 2012.

## 3 METODOLOGIA

A pesquisa é exploratória de natureza qualitativa, tendo como objetivos da pesquisa exploratória, segundo Rodrigues (2007), proporcionar maior familiaridade com o problema, levantamento bibliográfico ou entrevistas, sendo pesquisa de natureza qualitativa, ainda segundo o autor, descritiva, sendo os dados obtidos analisados indutivamente, e a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados básicas em seu processo.

Como sujeitos do estudo, temos o Presidente da FUEMS e gestores de esportes das IES a ela filiadas, com os quais faremos uma entrevista semiestruturada que será aplicada juntamente com assinatura, por parte dos mesmos, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Através das entrevistas, identificaremos a programação das federação universitária, frequência de participação, bem como o desempenho das equipes sul-matogrossenses a nível nacional e o relato das principais dificuldades encontradas pelos gestores de esportes das IES. Assim, poderemos fazer um diagnóstico mais crítico e consistente sobre o esporte universitário do estado de Mato Grosso do Sul.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A FUEMS foi fundada em 1977, segundo informação de seu presidente. Seu corpo diretor é eleito pelas IES filiadas, tem mandato vigente de 4 (quatro) anos e é composto por três cargos, sendo eles: Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente. Atualmente possui 8 (oito) IES filiadas, que repassam para a instituição uma anuidade no valor de um salário mínimo, porém, segundo o presidente da federação, poucas são as que mantêm esse compromisso em dia, sendo esta taxa, segundo ele, a única fonte de recursos que a federação possui, raramente complementada pela aprovação de alguns projetos, devido ao entrave burocrático encontrado.

Os recursos federais provenientes da Lei Piva vem sendo repassados diretamente ao governo estadual (FUNDESPORTE), que, segundo o atual presidente da FUEMS, utiliza-o da maneira que bem entende, pois não há especificações na Lei sobre a obrigatoriedade de repasse dessa verba diretamente para as federações, deixando o esporte universitário à mercê de vontade política. Essa realidade faz com que o presidente da federação, precise utilizar recursos pessoais, segundo ele, para possibilitar a continuidade de sua gestão.

Identificamos que dez IES que possuem esporte universitário não são filiadas à FUEMS, pois, segundo o presidente da entidade, entendem que o esporte universitário em competições seria apenas mais uma despesa, gerando um pequeno número de IES filiadas, fazendo com que o calendário esportivo universitário se resuma à seletiva para o JUB's, onde os campeões de cada modalidade adquirem o direito de representar o estado nos jogos nacionais.

Em um comparativo com as outras federações estaduais do Brasil, o presidente da FUEMS disse que, mesmo com todas essas dificuldades, a federação à qual representa encontra-se em 12º lugar em questão de estrutura. Ainda segundo ele, a melhor federação universitária do país é a de São Paulo, devido ao grande número de IES filiadas (150 só na capital paulista), gerando assim, com a anuidade e com o valor das inscrições pagas por essas instituições, uma boa quantia de recursos.

A respeito das IES de Mato Grosso do Sul, apenas uma apresenta situação menos consolidada em relação as demais, por não possuir um setor específico de esporte e sim um projeto de extensão ligado ao curso de Educação Física. Outro aspecto importante que identificamos dentro da questão estrutural, é a utilização de profissionais habilitados no comando das equipes, já que apenas uma IES utiliza, na maioria de suas equipes, acadêmicos bolsistas para tais funções.

Para manutenção de suas equipes, identificamos que as IES utilizam recursos próprios (destacando que a UFMS e a UFGD utilizam repasse de recursos federais), custos mensais que variam de R\$ 90,00 à R\$ 100.000,00, evidenciando uma disparidade muito grande entre as elas, mas mostrando significativa relação entre o tempo de existência dos setores responsáveis pelo desporto universitário nas instituições, os valores dispendidos e os resultados, já que a instituição que possui equipes universitárias a mais tempo é a que destina maior montante monetário para a sua manutenção, com maior número de conquistas e com maior importância, proporcionando assim maior visibilidade e, conseqüentemente, maior retorno empresarial.

Todas as universidades pesquisadas mantêm suas equipes participando das competições universitárias, porém a maioria das competições das quais participam não são universitárias. Como exemplo, temos os Jogos Abertos (a nível municipal, estadual e nacional), Copa Morena, Taça Canarinho e competições das federações esportivas não universitárias. Este aspecto aponta para um problema relevante dentro do desporto universitário estadual, que é a questão do calendário de competições, já que a única competição universitária existente no estado é a eliminatória estadual para o JUB's. O horário de treinamento das equipes universitárias são moldados de acordo com a disponibilidade dos seus atletas (estudantes), que, além de treinar, estudam e muitas vezes trabalham, já que não conseguem

sobreviver do esporte. Dessa forma, notamos que os horários de treino, na maioria dos casos, são inadequados para a preparação de atletas, já que praticamente todas as equipes utilizam o horário de 22h às 00h, de segunda a sexta feira.

Dentre as principais dificuldades elencadas pelos gestores, com exceção de um gestor que disse ter como maior dificuldade, encontrar um treinador para sua única atleta universitária (modalidade Judô), todos os demais citaram a captação de recursos como o principal empecilho. No do setor público, foram citadas a burocracia, e acima de tudo, a falta de vontade política para destinação dessa verba, prevista em lei, para o fomento do desporto universitário. Essa situação por sua vez ocorre pois a Lei Piva não direciona nominalmente a entidade responsável por receber e de que forma distribuir o montante destinado ao esporte universitário. No setor privado, a pouca visibilidade das competições de cunho universitário, e sua curta duração, além do fato do abatimento fiscal, previsto pela lei de incentivo ao esporte, dar evidência à declaração de imposto de renda das empresas e permitir um rastreamento desses dados, causa receio e falta de interesse dos empresários nesse tipo de investimento.

Frente aos problemas elencados os entrevistados apontaram algumas ideias a serem seguidas. Para solucionar o repasse de verbas públicas, seria necessário, o aprimoramento da Lei Piva (Lei nº 10.264), dando direcionamento dos recursos citados para a CBDU, e esta por sua vez para as federações estaduais. Já para a captação de recursos privados, seria necessário a elaboração de uma lei de incentivo fiscal que abata parte da porcentagem investida no esporte, diretamente em um imposto, como por exemplo o IPTU, já que a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438) que prevê um abatimento no imposto de renda para quem investir no esporte, causa receio por parte do setor privado, que tem receio de cair na malha fina. Outras ideias foram citadas, como: os reitores das instituições apresentarem um projeto publicitário para os fornecedores das universidades; um melhor investimento no esporte estudantil para formação de melhores atletas; mudança de comando da FUEMS; um calendário anual compatível com a realidade; apoio da mídia junto aos jogos universitários; maior participação das IES nos jogos universitários; maior investimento das próprias IES; maior recrutamento de acadêmicos/atletas para participar das competições.

Com essa realidade supracitada, temos diferentes visões das IES entrevistadas a respeito do desporto universitário. A instituição que possui o maior número de equipes universitárias, a mais tempo e com maior custo mensal atual, disse que tem começado a enxergar o desporto universitário como investimento e não mais como apenas gasto, devido a visibilidade proporcionada por ele. A IES que possui o menor número de equipes universitárias e a menos tempo, disse enxergar o esporte universitário como “falido”, com necessidade de mudança de comando. A universidade que possui menor custo, disse enxergar o esporte universitário como apenas gasto. As instituições federais disseram acreditar no esporte universitário como investimento no sentido de formação de cidadãos, qualidade de vida de sua comunidade, socialização e formação de novos talentos. Assim, observando a fala dos próprios gestores, podemos considerar que o retorno oriundo do esporte universitário acontece a longo prazo.

Vale ressaltar que os dados apresentados em nosso trabalho foram obtidos através de entrevistas com o presidente da FUEMS e com os gestores esportivos de 5 (cinco) das 8 (oito) IES filiadas, quais sejam: Anhanguera UNIDERP; IESF; UCDB; UFGD; UFMS, visto que as demais (AEMS, MAGSUL e UNIGRAN) não atenderam aos nossos contatos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao término deste breve estudo, percebemos a necessidade de ações emergenciais e pontuais para melhora do esporte universitário em Mato Grosso do Sul, pois percebemos a falta de motivação por parte das IES em relação a filiação à FUEMS, sendo que duas delas alegaram falta de organização por parte da federação e dentre elas uma disse estar se

retirando da entidade por esse motivo. Percebemos que este fato ocorre graças a ausência de comunicação entre os envolvidos, pois existem dúvidas por parte das instituições sobre a existência e a disponibilização de recursos que, somadas às dificuldades de organização por parte da Federação, e à falta de atitude dos próprios gestores esportivos das universidades no sentido de cobrar e contribuir com a FUEMS, levam a um distanciamento entre as partes.

A forma de transpor esses obstáculos é o diálogo franco e afinamento das ideias e ações, tendo em vista que as diferenças e angústias encontradas não podem ser maiores que o objetivo comum de desenvolvimento do esporte universitário, tanto no sentido de formação de cidadãos, qualidade de vida de sua comunidade, socialização e formação de novos talentos, como para transformar o esporte em um meio de divulgação das universidades e seu compromisso social, onde as IES, os profissionais da área, a comunidade universitária e toda a sociedade se beneficiarão.

Outra questão fundamental é a ausência de retorno midiático, que provoca um entrave para a angariamento do capital privado, através de patrocínios, em função da pouca visibilidade que a mídia possibilita para as competições de cunho universitário. Em relação ao formato da competição universitária em nosso estado, entendemos que o mando de jogo deveria ser respeitado, levando as disputas para dentro das universidades, para que fosse possível a mobilização da comunidade acadêmica de cada universidade, dando mais visibilidade ao trabalho desenvolvido, criando uma rivalidade saudável e dando maior motivação às equipes.

Não podemos deixar de citar como sugestão, o aprimoramento das leis já existentes, explicitando o direcionamento dos recursos destinados ao desporto universitário dentro da atual estrutura composta pelo COB, CBDU, Federações Estaduais e IES, bem como a criação de leis complementando-as, para que, dessa forma, o esporte universitário não fique à mercê da interpretação e da vontade política em cada troca de mandato.

Por fim, sugerimos, à comunidade acadêmica, um maior direcionamento de seus estudos ao desporto universitário, esmiuçando todo esse universo pouco explorado e proporcionando maior embasamento científico aos que por ele batalham.

## REFERÊNCIAS

AURÉLIO. Novo Dicionário. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1499p.

BRASIL. **Lei nº 10.264**, de 16 de julho de 2001. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10264.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10264.htm)>. Acesso em: 31 de maio de 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.438**, de 29 de dezembro de 2006. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm)>. Acesso em: 31 de maio de 2012.

CDBU. **Eventos Nacionais**. Disponível em: <[http://www.cbdu.org.br/cbdu\\_2011/eventos](http://www.cbdu.org.br/cbdu_2011/eventos)>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

DACUNHA, Adriano Sérgio; et al. Relação custo-benefício de atletas profissionais comparado com atletas não-profissionais como ferramenta de marketing nas universidades brasileiras e americanas. **EFDesportes.com, Revista Digital**, Buenos Aires, n. 150, Novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd150/atletas-profissionais-como-marketing-nas-universidades.htm>>. Acesso em: 21 de março de 2012.

DACOSTA, Lamartine P; BITENCOURT, Valéria; NOGUEIRA, Leandro; MIRAGAYA, Ana Maria; MATSUDO, Victor; NOÉ, Rosângela; CARVALHO, Alexandre. Cenário de Tendências Gerais dos Esportes e Atividades Físicas no Brasil. **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Confef, 2006.

LOPES, José Pedro Sarmiento de Rebocho; PIRES, Gustavo Manuel Vaz da Silva. Conceito de Gestão do Desporto. Novos desafios, diferentes soluções. Centro de Estudos em Gestão Desportiva (CEGED), UFPA. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, 2001, v.1, n. 1, 88 – 103. Disponível em: <<http://www.gestaodesportiva.com.br/Novos%20Desafios%20Diferentes%20Solucoes.pdf>>. Acesso em: 9 de abril de 2012.

MANDARINO, João Mandarino; DASILVA. Esporte Universitário no Brasil: Seus Desdobramentos e Desenvolvimento Sob a Ótica de Uma Reflexividade das Instituições de Ensino Superior com Melhores Resultados no Âmbito Esportivo. **Revista Universo**. S.d. Disponível em: <<http://revista.universo.edu.br/index.php/1reta2/article/viewFile/142/153>>. Acessado em: 09 de abril de 2012.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. FAETEC/IST. Paracambi. 2007. Disponível em <[http://professor.ucg.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3922/material/Willian%20Costa%20Rodrigues\\_metodologia\\_cientifica.pdf](http://professor.ucg.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3922/material/Willian%20Costa%20Rodrigues_metodologia_cientifica.pdf)>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; REIS, Leoncio José de Almeida; MEZZADRI, Fernando Marinho; MARCHIJR, Wanderley. O esporte universitário no Brasil: uma interpretação a partir da legislação esportiva. **Esporte e Sociedade, Revista Digital**. N. 14. Março de 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/esportesociedade/pdf/es1406.pdf>>. Acesso em: 9 de abril de 2012

Rua Autonomista, nº 505

Bairro Jardim Autonomista

CEP: 79022-490

Campo Grande – MS, Brasil

Tel: 3027-2290 Cel: 92479797

E-mail: cello.rogado@gmail.com